



Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nº 3856660 - DC-RESERVA DE ESPAÇOS**TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO:**

Aquisição, com entrega única, de equipamentos de áudio para sonorização de Sessões Plenárias, Reuniões, Audiências Públicas e eventos culturais realizados no Plenário 20 de Setembro, na Sala João Neves da Fontoura (Plenarinho), nas Salas de Comissões, no Espaço de Convergência Sala Adão Pretto e no Solar dos Câmara, e demais materiais e acessórios necessários. Os equipamentos e materiais objeto desta contratação não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme o Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2 - JUSTIFICATIVA:

A justifica fundamenta-se na descrição da necessidade apresentada no ETP – SEI 3828480.

Em complemento, registra-se que os equipamentos de sonorização instalados nos diversos espaços da Assembleia Legislativa são, em sua maioria, bastante antigos. Vários estão apresentando defeitos recorrentes, colocando em risco a realização de eventos. Segundo as tabelas de depreciação usuais, equipamentos eletrônicos têm vida útil estimada de 5 anos e, conforme constatado no ETP, há muitos com mais de 15 anos de uso. Agrega-se o fato de que as últimas compras realizadas não contemplaram todas as necessidades dos espaços utilizados para as reuniões e audiências de comissões, apresentações artísticas e culturais, entre outros eventos. A compra de equipamentos de sonorização e respectivos componentes que se busca agora atenderá os espaços citados no ETP.

Ressalta-se que tanto os eventos institucionais parlamentares quanto culturais promovidos pela Assembleia Legislativa costumam integrar a programação da TV Assembleia RS e precisam ser gravados com adequada qualidade técnica, com destaque para a sonorização. Equipar estes espaços, portanto, criará condições ideais para incluir vários eventos na programação da TV Assembleia.

Uma vez adquiridos os novos equipamentos, os antigos passarão por revisão técnica e aqueles que ainda estiverem em condições de uso ficarão como reserva técnica.

A montagem e instalação dos equipamentos e acessórios serão realizadas pela empresa Digilab S/A, contratada pelo expediente nº 5402-0100/19-0, e que tem, entre suas obrigações, "... instalar e operar os novos equipamentos eventualmente adquiridos pela CONTRATANTE;", conforme o item b) da Cláusula Quarta do aludido contrato.

3 – QUANTIDADES, LOTES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Todos os equipamentos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT e pelo INMETRO. As quantidades necessárias, conforme demonstrado no ETP, são as seguintes:

Item	Objeto	Cod. e Classif. Materiais e Serviços	Qtd
LOTE 1			
a	Mesa de áudio 16 canais		09
b	Microfone condensador	02950002010012	12
c	Microfone dinâmico	02951002010032	20
d	Fones de ouvido	02950595000080	08
e	Pedestal de chão para microfone tipo girafa	02950500000068	20
LOTE 2			
f	Conector XLR fêmea para cabo	04200091000042	50
g	Conector XLR macho para cabo	04200091000043	50
h	Plugue P10 estéreo macho		50
i	Cabo microfone 2x0,30mm ²	02950500000196	300m

ESPECIFICAÇÕES LOTE 1:**Item a – MESA DE ÁUDIO**

As especificações deverão ser, no mínimo, as seguintes:

Mesas de áudio analógicas, com 16 entradas, sendo pelo menos 12 entradas MIC/LINE mono e 4 entradas LINE, 4 subgrupos com saídas individuais e 2 saídas. As mesas deverão possuir fonte phantom de +48V disponível nos canais MIC/LINE. Deverão possuir pelo menos 2 saídas AUX SEND, 1 saída EFFECTS SEND e um conjunto de saída e entrada padrão RCA.

As entradas MIC deverão ser no padrão XLR balanceado e as entradas LINE, no padrão P10 balanceado ou não-balanceado.

As saídas de subgrupos, EFFECT SEND e AUX SEND deverão ser no padrão P10. A saída principal da mesa deverá estar disponível nos padrões XLR balanceado e P10.

Cada canal de entrada MIC/LINE deverá possuir controle individual de ganho, controle de PAN/BALANCE, equalizador de 3 bandas por canal, graves, médios e agudos, com ajuste de frequência média e ganho nos médios apenas, filtro de corte de baixas frequências, desvio de sinal para subgrupos e direto à saída e chaves MUTE e SOLO.

NÍVEIS DE ENTRADA E SAÍDA:

Entrada MIC/LINE: +30dBu (max)

Saída MIX: +30dBu (max)

Fone de ouvido: 300mW (150 Ohms) (min)

IMPEDÂNCIAS DE ENTRADA E SAÍDA: (min)

Entrada MIC: 2kOhms (balanceada) (min)

Entrada LINE: 10 kOhms (não-balanceada) / 20kOhms (balanceada)

Saídas simétricas: 300 Ohms (max)

Saídas assimétricas: 200 Ohms (max)

GANHO NAS ENTRADAS:

MIC: +10dB - +55dB (min)

LINE: -10dB - +25dB (min)

RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20Hz - 20kHz, +/- 1,5dB (min) em todo o console

THD: <0,01% @ 1kHz (max), sensibilidade -30dBu (min)

RUÍDO RESIDUAL: <-85dBu (max) (todos os faders em -∞)

ALIMENTAÇÃO:

Tensão: 90 ~ 240 V AC, 50/60Hz, 70W (max)

Item b - MICROFONE CONDENSADOR

Tipo de microfone: Condensador

Padrão polar: Omnidirecional/Cardioide, selecionável pelo usuário

Resposta em frequência: 25 Hz a 19 kHz (min)

Impedância de saída: 150 Ohms (min)

Atenuação: 0 dB, 15 dB ou 25 dB (min) selecionável pelo usuário

Alimentação: Phantom power, 48 Vdc, 5 mA (max)

Sensibilidade: >-35 dBV/Pa @ 1 kHz

SPL máximo: >135 dB (@ 1 kHz, carga de 2,5 kHz)

Relação sinal/ruído: 80 dB (min)

Conector de saída: XLR macho

Item c - MICROFONE DINÂMICO

Tipo de microfone: Dinâmico

Padrão polar: Cardioide

Resposta em frequência: 50 Hz a 15 kHz (min)

Impedância de saída: 150 Ohms (min)

Sensibilidade: >-53 dBV/Pa @ 1kHz

Conector de saída: XLR macho

Corpo: metálico escuro (cinza ou preto)

Com chave on/off

Item d - FONES DE OUVIDO

Fone de ouvido profissional, tipo over-ear, semi-aberto, não dobrável, para uso dos técnicos durante os eventos realizados.

Tipo: Over-ear semi-aberto não dobrável

Potência: 200mW (min)

Resposta de frequência: 20Hz – 20kHz (min)

Impedância: 50Ohms (min)

Comprimento do cabo: 3m (min)

Tipo de conector: P2 estéreo, com adaptador rosqueável para P10 estéreo

Almofadas de ouvido substituíveis.

Peso: 300g (máx)

Item e - PEDESTAL DE CHÃO PARA MICROFONE

Pedestal de chão para microfone, tipo girafa

Material: Aço ou ferro galvanizado na estrutura e acabamentos em plástico

Com regulagem de altura, inclinação e extensão

Com cachimbo para microfone

Pés retráteis e emborrachados

Com pintura preta ou cinza

ESPECIFICAÇÕES LOTE 2:**Item f - CONECTORES XLR FÊMEA PARA CABO**

Conector padrão XLR fêmea para cabo

Corpo metálico com acabamento niquelado

Número de contatos: 3

Bitola máxima de fio: 2,0 mm²

Item g - CONECTORES XLR MACHO PARA CABO

Conector padrão XLR fêmea para cabo

Corpo metálico com acabamento niquelado
Número de contatos: 3
Bitola máxima de fio: 2,0 mm²

Item h - PLUGUE P10 ESTÉREO

Plugue padrão P10 (1/4") estéreo
Corpo metálico com acabamento niquelado
Número de contatos: 3
Bitola máxima de fio: 1,0 mm²

Item i - CABO MICROFONE

Cabo de microfone, formado por 1 par + malha, com condutor de cobre ofhc, com dupla blindagem de fita de poliéster aluminizada e trança de cobre, com cobertura de termoplástico (pvc) nas seções de 0,30mm², rolo de 100m.

4 – CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

As exigências e prazos de garantia e entrega serão os estabelecidos neste termo, salvo se a proposta contemplar condições e prazos mais vantajosos para a Assembleia Legislativa.

As licitantes deverão apresentar manuais técnicos, folders, catálogos ou outros documentos descritivos dos produtos ofertados para exame e comprovação da compatibilidade destes com o descritivo deste Termo de Referência, durante a fase de julgamento de propostas. O Gestor se reserva o direito de solicitar informações complementares quando necessário.

Os valores constantes nas propostas devem compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos ofertados, abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega dos objetos em perfeitas condições de uso, sem a falta de quaisquer componentes que impeçam a sua utilização imediata.

5 – PRAZO DE ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

O fornecedor deverá entregar os equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho, valendo esta como autorização do fornecimento.

Caso o fornecedor estiver impossibilitado de cumprir este prazo, por motivo fortuito ou de força maior, devidamente justificado, deverá comunicar IMEDIATAMENTE ao Gestor, que analisará a justificativa e, achando-a válida, poderá conceder novo prazo. A eventual concessão de novo prazo de entrega NÃO DEVERÁ ser considerado como novação, tampouco como renúncia, por parte da Assembleia Legislativa, de qualquer direito originado da presente contratação.

A entrega será efetuada na Divisão de Almoxarifado da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, localizada à Rua Duque de Caxias, 920, 1º andar, telefone 51 3210-2814, no horário normal de expediente (segundas às sextas-feiras, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min).

Os equipamentos serão recebidos provisoriamente, com a conferência da quantidade e da integridade das embalagens.

Havendo inconformidade, a Contratante informará por escrito à Contratada para que, em no máximo, 02 (dois) dias úteis o equipamento seja substituído. O não cumprimento do prazo ou entrega em desacordo pela segunda vez acarretará a aplicação de penalidades.

O recebimento definitivo será emitido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após comprovada a conformidade dos objetos com as especificações deste termo.

O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão do recebimento definitivo. Para encaminhar o pagamento, o Gestor deverá emitir os documentos que certifiquem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa (Certidões Negativas de Débitos Fiscais Federal e Estadual, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS). A impossibilidade de emissão de qualquer destes documentos suspenderá o pagamento até a regularização da situação.

6 – GARANTIA:

Todos os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Todos os equipamentos deverão ter suporte do fabricante no Brasil, tanto para orientações de instalação e operação quanto para manutenção. Eventuais omissões nas especificações não isentam a licitante vencedora do cumprimento integral das exigências legais vigentes.

A emissão de aceite não exclui a responsabilidade civil da empresa contratada por vícios de qualidade ou quantidade do produto, ou disparidade com as especificações exigidas neste termo de referência e/ou por ele atribuídas e posteriormente não comprovadas pela Assembleia Legislativa. Aplica-se à Assembleia Legislativa, como consumidor final, o disposto no art. 155, § 2º, VII, “b”, da Constituição Federal.

Os produtos que apresentarem quaisquer falhas que impossibilitem o seu uso ou não atenderem às especificações contidas neste termo de referência deverão ser substituídos, sem qualquer ônus à Assembleia Legislativa, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a notificação da empresa. A não substituição destes ensejará a aplicação de penalidades conforme o item 9 deste Termo.

A garantia não cobrirá substituições resultantes de acidentes, negligência, dolo, imperícia ou mau uso por parte de servidores, técnicos, empregados e prepostos da Assembleia Legislativa.

8 – QUANTIDADES E DIVISÃO EM LOTES

Os equipamentos e materiais serão divididos em 2 (dois) lotes como forma de incrementar a competitividade entre os fornecedores. Além disso, caso algum lote reste frustrado no certame, por qualquer motivo, não haverá a paralisação de todo o processo.

As quantidades, a divisão dos lotes e as especificações técnicas encontram-se no item 3 deste documento.

9 – DAS PENALIDADES:

O fornecedor submeter-se-á ao regime de penalidades previstas na legislação:

9.1 Na forma do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas no edital sujeitará o fornecedor às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, mediante publicação no Diário Oficial:

9.1.1 advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas pela Assembleia Legislativa;

9.1.2 multa, nos termos dos itens 9.2 e 9.3;

9.1.3 suspensão do direito de participar de licitações e contratos com a administração pública do Estado do Rio Grande do Sul por até 5 (cinco) anos; e

9.1.4 declaração de inidoneidade para contratar ou licitar com a administração pública;

9.2 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções; sua cobrança não isentará o fornecedor da obrigação de indenizar os prejuízos eventualmente causados à Assembleia Legislativa.

9.3 Ainda em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, ficará sujeito a:

- a) multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do pedido de aquisição, na ocorrência de atraso no fornecimento;
- b) multa diária de 5% (cinco por cento) do valor do pedido de aquisição, em qualquer hipótese de inexecução parcial ou reiterada execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado;
- c) multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido de aquisição, na ocorrência de inexecução total;
- d) O transcurso do décimo quinto dia de atraso faculta à Assembleia Legislativa a aplicação da penalidade prevista no parágrafo anterior ou a rescisão por justa causa, com base na desistência pelo fornecedor da obrigação assumida.

10 – VALORES DE REFERÊNCIA:

Os valores de referência têm por base a pesquisa realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme especificado no ETP 3828480 .
A definição dos valores de referência fica a cargo de autoridade competente.
Resumo dos valores consultados:

Edital / site consultado	06/2024	02/2024	01/2024	21/2024	SEI 3828519	100/2024	019/2024	048/2024	90157/2024	Valor consulta internet	
LOTE 1											
Item a					R\$ 4.179,85					R\$ 2.664,00	I
Item b						R\$ 1.890,00				R\$ 1.099,00	I
Item c	R\$ 991,67	R\$ 1.450,00	R\$ 1.728,45	R\$ 1.372,28	R\$ 289,00	R\$ 698,00	R\$ 780,00		R\$ 1.249,67		
Item d		R\$ 487,00						R\$ 748,00	R\$ 155,07		
Item e	R\$ 200,72								R\$ 262,33		
LOTE 2											
Item f	R\$ 26,57	R\$ 27,96			R\$ 18,00	R\$ 13,72		R\$ 16,99			
Item g	R\$ 24,73	R\$ 21,38			R\$ 18,00	R\$ 15,00		R\$ 19,00	R\$ 5,86		
Item h	R\$ 18,17	R\$ 29,48						R\$ 143,99			
Item i	R\$ 16,59			R\$ 7,66	R\$ 5,50	R\$ 8,10		R\$ 6,50			

11– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A ser definida pelo Departamento de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo.

12 – MODALIDADE

Pregão eletrônico ou outra a ser definida pela Comissão Permanente de Licitações.

13 – TIPO:

Menor preço total, por lote.

14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos mediante solicitação encaminhada à Divisão de Reserva de Espaços e Informações do Departamento de Cultura da Assembleia Legislativa, das 8h30min às 18h30min, pelo telefone (51) 3210-2048 ou por meio do correio eletrônico dc.reservas@al.rs.gov.br.

Fazem parte deste Termo de Referência os seguintes anexos:

ANEXO I: Planilhas modelo para o certame licitatório - SEI 3856011.

Porto Alegre, 07 de maio de 2025.

Carlos Eduardo Lang,
Coordenador
Divisão de Reserva de Espaços e Informações.

De acordo.
Em 07/05/2025

Michele Boff da Silva Limeira,
Diretora

Departamento de Cultura.

APROVO o Termo de Referência apresentado.
À SAF para prosseguimento

Vânia Lain
Superintendente de Comunicação e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Michele Boff da Silva Limeira, Diretor(a)**, em 07/05/2025, às 11:09, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Lang, Coordenador(a)**, em 08/05/2025, às 09:41, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Lain, Superintendente de Comunicação e Cultura**, em 08/05/2025, às 13:25, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3856660** e o código CRC **32C34F1B**.